



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA N° 435/2016**

**A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** a designação da servidora para exercer suas atividades no Ambulatório Médico do *Campus* Reitor Edgard Santos, área considerada insalubre de acordo com o despacho CMAST/PROADI nº 09/2016,


**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ISABELE SANTANA MEDEIROS DE LUCENA**, matrícula Siape N° 2373131, o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário mínimo de referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de agosto de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*